



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

EDITAL DA ELEIÇÃO DA CIPA 2018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os servidores públicos efetivos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE** para participarem da **ELEIÇÃO** dos Membros que irão compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, para o período de 10 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2019, de acordo com a Norma Regulamentadora de Nº 5, aprovada através das Portarias 3.214 de 08.06.1978 e Portaria 8 de 23.02.1999, baixada pelo Ministério do Trabalho.

Participarão como candidatos desse pleito os seguintes servidores públicos, inscritos no período de 04 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2018.

- 1- ADRIANA DA SILVA COSTA DE SOUZA
- 2- ANDRESSA PEREIRA CASTANHEIRA
- 3- FLÁVIA BARRETO GIACOMINI
- 4- LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
- 5- WALMIR COUTINHO DE OLIVEIRA
- 6- WASHIGTON DE AQUINO MORAIS

DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

1. Data: **27 de setembro de 2018**
2. Local: A comissão eleitoral ficará sediada no Departamento de Recursos Humanos e 01 (uma) urna percorrerá as dependências da prefeitura e todas as secretarias.
3. Horário: Das 8:00hs às 11:00hs e 12:00hs às 17:00hs

DA COMISSÃO ELEITORAL

Os trabalhos de eleição previstos neste edital serão coordenados e conduzidos pela seguinte Comissão Eleitoral:

Presidente: **Pricilla Beja de Azevedo**



1º Secretário: **Vilma Ferreira Amaral**

2º Secretário: **Regina Lúcia Gomes**

DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

1. Cada votante se identificará através de documento oficial de identidade à mesa eleitoral, antes de assinar a lista de votantes;
2. A cédula de votação será única e rubricada pelo presidente e por um membro da mesa eleitoral;
3. Encerrado os trabalhos de votação, no horário estipulado neste edital, será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa eleitoral e pelos fiscais presentes, em seguida será procedido a apuração dos votos;
4. Votos com emendas ou rasuras serão considerados nulos;
5. Após a totalização dos votos, até 24 horas após o término, a Comissão Eleitoral divulgará os resultados de votação;
6. No caso de empate, será declarado eleito o candidato mais antigo como servidor. Se persistir o empate, será declarado eleito o candidato mais idoso;
7. A classificação será na ordem decrescente, obedecendo ao número de votos feitos pelo candidato;
8. Considerar-se-á eleito como **vice-presidente**, representante dos servidores, o candidato **que tiver obtido o maior número de votos**, considerando **suplente o 2º (segundo) mais votado**.

Bom Jesus do Norte, 24 de setembro de 2018.

Ednilson Lopes da Silva

Presidente da Cipa